

<b>Protocolo nº.</b> _____ <b>Data:</b> ____/____/____ <b>Hora:</b> ____/____ <b>Funcionário:</b> _____	<b><u>INDICAÇÃO</u></b>  <b><u>Nº 060/2018</u></b>
<b>VEREADORA: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (PDT)</b>	

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requero a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Infraestrutura, mostrando aos mesmos, **“que sejam instalados equipamentos especialmente desenvolvidos para Crianças Portadores de Necessidades Especiais, nas Praças, Lagos e Escolas municipais de Primavera do Leste”**.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição visa melhorar a qualidade de vida da criança com necessidades especiais.

Segundo a Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e adolescente, rege o artigo 3.º, o seguinte: A Criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, afim de lhes, facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”

**Considerando o artigo 5.º da Constituição Federal, que todos são iguais perante a lei, observamos a ausência de equipamentos adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais, nas praças, lago e escolas municipais, o que facilitaria a integração com as demais crianças.**

Portanto, pensando numa forma de atender a demanda das crianças que frequenta estes locais, é que solicitamos através da presente indicação, **“que sejam instalados equipamentos especialmente desenvolvidos para Crianças Portadores de Necessidades Especiais, nas Praças, Lagos e Escolas municipais de Primavera do Leste”**.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2018.

**IVANIR MARIA GNOATTO VIANA  
VEREADORA (PDT)**